

BOLETIM UNIFICADO DOS FERROVIÁRIOS

Informativo dos Sindicatos dos Ferrovieiros e Metrovievios da Bahia e Sergipe, Belo Horizonte-MG, Rio de Janeiro-RJ, Zona Mogiana-SP e Zona Sorocabana-SP.

Nº 29
23/SET/2011

CONTRAPROPOSTA ECONÔMICA FICA LONGE DAS PERDAS ACUMULADAS



Da dir. p/a esq.: Manoel Cunha, Marcos Luz, João Matos, Orlando Carvalho, João Gabriel, Jurandyr Lima (em pé), Edna Bezerra, Rogério Pinto (em pé), Paulo de Tarso, Odair Valente, Paulino Moura e Everson Paulo

A FCA/VALE apresentou uma contraproposta, para as cláusulas econômicas, irrisória, na 3ª. rodada de negociações, ocorrida no dia 21/09/11, em Belo Horizonte, que não atende

as perdas acumuladas da categoria, ao longo de 15 anos de plena exploração. Elas são tão péssimas que os sindicatos as rejeitaram, na mesa de negociações (ver quadro ao lado).

À primeira vista a contraproposta pode enganar, porém, estão ainda embutidas nela, as malditas cláusulas que retiram direitos e conquistas e que são prejudiciais aos trabalhadores: 47 - Prontidão, 48 - Sobre Aviso, 45 - Horas Passe, 46 - Jornada Normal de Equipagens de Trem, 49 - Turno Ininterrupto de Revezamento, 55 - Deslocamento de Via Permanente, 61 - Abrangência, 17 - Horas Extras. Com os dados apresentados no quadro "O Prejuízo do Ferroviário: ACT 2011/12-FCA/VALE" (abaixo) ficou provado o prejuízo que cada empregado tem ao aceitar estas cláusulas, por isso, a posição dos sindicatos é retirar em definitivo estas cláusulas do ACT.

Assim, todos os sindicatos estão cada vez mais unidos para enfrentar o descaso, desrespeito e a insensibilidade da empresa em querer, após 15 anos, introduzir essas cláusulas que tanto exploraram, sequelaram e acima de tudo desvalorizam os profissionais da empresa quando comparamos com outras ferrovias do mesmo porte da FCA/VALE, no país.

Vamos continuar mobilizados e preparados para o grande embate, se a empresa insistir nesse processo vergonhoso de flexibilização dos direitos mínimos garantidos na legislação.

O processo negocial está se afinilando, vai exigir de cada um de nós compreensão, disposição e determinação para demonstrar nossa indignação pelas condições oferecidas aos trabalhadores (as) da FCA/VALE.

PROPOSTAS DA FCA/VALE

Cláusula 2ª – Reajuste salarial: Reajuste de 7,4%, incidindo sobre o salário base dos empregados a partir de 01/09/2011;

Cláusula 5ª – Ticket refeição: Renovar o item 12.1 da cláusula 12 e corrigir o valor do ticket para R\$ 18,00;

Cláusula 8ª – Cesta Básica – Renovar o item 12.2 da cláusula 12 do ACT atual, e reajustar o valor para R\$ 300,00;

Cláusula 18ª – Diárias – Manter o valor praticado atualmente de R\$ 35,00. Demais cláusulas financeiras do atual ACT serão reajustadas em 7,4%. Sendo sua data de reajuste a partir de 01/09/2011 e que a proposta apresentada contém termos e condições ajustadas e equilibradas de maneira global para a composição do Acordo Coletivo de Trabalho.

O PREJUÍZO DO FERROVIÁRIO: ACT 2011/2012 - FCA/VALE

O prejuízo do Ferroviário nos 15 anos da FCA para o Turno de Revezamento.	Salário Base –	R\$1.181,40	A FCA existe em função da Vale, existe para atender os fluxos e os clientes Vale (Missão FCA).
	Horas Extras Devidas -	R\$7.088,40	
R\$ 68.048,64	Turno Revezamento -	R\$2.551,82	As metas da Vale estão lastreadas no atendimento dos clientes Vale em que a FCA presta serviço.
	Prejuízo Anual -	R\$4.536,58	A produção tende a crescer mostrando a capacidade dos profissionais da FCA mesmo com a precariedade do material rodante.
O prejuízo do Ferroviário nos 15 anos da FCA para o Sobreaviso e Prontidão	Salário Base –	R\$ 1.181,40	A Discriminação se evidencia quando da aplicação dos Vencimentos diferenciados para profissionais de igual capacidade técnica, operando com equipamentos e trechos incomuns entre as empresa da Vale.
	Horas Extras Devidas -	R\$ 16.539,60	Apesar de a FCA ser uma das Ferrovias mais importantes do grupo Vale é uma das que menos remunera seus profissionais.
R\$ 204.776,00	Sobreaviso Prontidão-	R\$ 2.887,87	
	Prejuízo Anual -	R\$ 13.651,73	

A FCA APRESENTOU O MODELO DA PR, AOS SINDICALISTAS

O Modelo da Participação nos Resultados apresentado pela FCA, em 21/09 deu prosseguimento à discussão sobre a proposta em negociar diretamente com os sindicatos, feita pela empresa na

reunião de 14/09. Os Sindicatos se posicionaram informando que as discussões para PR 2011, a ser paga em 2012, e ainda da PR 2012, a ser paga em 2013 devem ser feitas em momentos separa-

dos. A FCA acolheu a solicitação dos Sindicatos para que as 2 negociações de PR sejam feitas separadamente, tendo sido designada a próxima reunião de PR 2011 para a data de 10 de outubro de 2011.

TRECHOS DAS ATAS DE REUNIÕES

DIA 13/09/11

(...) Pelo sindicato da Mogiana ficou dito com relação à discordância da forma da troca de horas extras realizadas em Uberlândia contrariando o atual ACT e pelo SINDIFERRO foi dito que no grupo de tração de Brumado – BA sob a supervisão do empregado Ariomar Miranda é praticada uma gestão que fere de morte os princípios do respeito a dignidade humana e há irregularidades no grupo de tração de laço – BA e na gestão da via permanente em Brumado – BA e reivindica solução imediata dos graves problemas registrados na negociação(...)

DIA 21/09/11

(...) Os sindicatos fazem referência com as cláusulas apresentadas na pauta de reivindicações e que há concordância entre as partes, sendo as seguintes cláusulas: cláusula 3 – Data de Pagamento, cláusula 24 – Transferência de créditos bancários, cláusula 31 – Óculos de Grau, cláusula 33 – Danos materiais e a cláusula 34 – Discriminação.

(...) Pelos sindicatos foi dito também que concordam com a contra proposta da empresa de renovação das seguintes cláusulas do ACT atual: cláusula 7 – Complementação de auxílio doença da pauta e cláusula 10 do atual ACT, a cláusula 10 – Férias da pauta e cláusula 3 do atual ACT, a cláusula 12 – Adiantamento de férias da pauta e cláusula 4 do atual ACT, a cláusula 19 – Compensação de dias trabalhados da pauta e cláusula 43 do atual ACT, a cláusula 25 – Transferência de saúde da pauta e cláusula 59 do atual ACT, a cláusula 28 – Assistência Jurídica da pauta e cláusula 15 do atual ACT, a cláusula 29 – Dormitórios e alojamentos da pauta e cláusula 26 do atual ACT, a cláusula 30 – Uniformes da pauta e cláusula 27 do atual ACT, a cláusula 35 – Direito de Recusa da pauta e cláusula 29 do atual ACT, a cláusula 40 – Exame médico da pauta e cláusulas 25 e 32 do atual ACT, a cláusula 41 – Liberação de dirigentes sindicais da pauta e cláusula 38 do atual ACT, a cláusula 42 – Relação de demitidos / desligados / cadastro geral da pauta e cláusula 42 do atual ACT, a cláusula 44 – Informativo de RH da pauta e cláusula 41 do atual ACT, a cláusula 47 – Aleitamento Materno da pauta e cláusula 23 do atual ACT, a cláusula 53 – Medicamentos da pauta e cláusula 7.3, 8 e 9 do atual ACT, a cláusula 54 – Alimentação compatível da pauta e cláusula 13 do atual ACT, a cláusula 65 – Processo seletivo interno da pauta e cláusula 37 do atual ACT, a cláusula 69 – Acompanhamento de ACT da pauta e cláusula 58 do atual ACT, a cláusula 71 – Data base da pauta e cláusula 62 do atual ACT, a cláusula 13 – Auxílio Materno Infantil da pauta e cláusula 19 e 20 do atual ACT, a cláusula 14 – Licença Maternidade da pauta e cláusula 21, 22 e 23 do atual ACT, a cláusula 15 – Incentivo a educação da pauta e cláusula 34 e 36 do atual ACT, a cláusula 21 – Adicional Noturno da pauta e cláusula 16 do atual ACT, a cláusula 27 – Transporte da pauta e cláusula 50 do atual ACT, a cláusula 36 – Estabilidade de aposentadoria da pauta e cláusula 33 do atual ACT, a cláusula 56 – Política de saúde da pauta e cláusula 32 e 8 do atual ACT, a cláusula 72 – Vigência da pauta e cláusula 62 do atual ACT.

(...) Pelos sindicatos foi dito para reabrir a discussão para nova redação da contra proposta da empresa para as seguintes cláusulas: cláusula 9 – Cesta de natal da pauta e cláusula 12.3 e 12.3.1 do atual ACT, a cláusula 32 – Formulário de exposição a agentes da pauta e cláusula 25 e 31 do atual ACT, a cláusula 38 – Seguro de vida em grupo da pauta e cláusula 11 do atual ACT, a cláusula 70 – Penalidades da pauta e cláusula 56 do atual ACT, a cláusula 4 – PR da pauta, conforme exposto na ata anterior.

(...) Pelos sindicatos foi dito para reabrir a discussão das cláusulas da pauta de reivindicação que foram negadas pela empresa: cláusula 1 – Isonomia, Cláusula 11 – Abono de férias, cláusula 18 – Diárias, cláusula 37 – Plano de saúde, cláusula 46 – Plano de cargos e salários, cláusula 51 – Terceirização, cláusula 52 – Condução de veículos, cláusula 63 – Assistência Social.

(...) Pelos sindicatos foi dito que fica aguardando retorno da empresa sobre a nova redação da cláusula 60 – Vale Transporte.

(...) Quanto a cláusula 1 – Isonomia, foi dito pelos sindicatos que esse item pode ser construído gradativamente e construindo assim um acordo melhor para os empregados. Pelo SINDIFERRO foi dito com relação ao supervisor interino Ariomar Miranda, de Brumado – BA, a negligência, desrespeito e despreparo para lidar com pessoas, principalmente com diretores do SINDIFERRO. Pelo Sindicato da Mogiana foi dito com relação ao acidente de caminhão que vitimou dois trabalhadores da Engecom, sendo que a Nota Técnica da Saúde Ocupacional datada de 04/08/11 produzida pelos médicos da medicina do trabalho da FCA fez várias recomendações ao superior hierárquico para que colocasse no ACT 2011 / 2012 em discussão a proposta contida na nota.

“Maior que a tristeza de não ter vencido é a vergonha de não ter lutado”.

Rui Barbosa

EXPEDIENTE: Boletim Unificado dos Sindicatos: Ferroviários e Metroviários da Bahia e Sergipe, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Zona Mogiana e Zona Sorocabana. Endereço: Rua do Imperador, nº 353 - Mares - CEP 40.445-030 - Salvador-BA. Fone (071) 3312-1263. Fax 3314-7683. E-mail: sindiferro@veloxmail.com.br. Site: www.sindiferro.org.br/ Tiragem: 500. Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade das Diretorias Executivas. Jornalista: Rosa Maria Lopes MTb 13.273 (DRT-SP).